



EDITAL Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO – AUXILIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que após o decurso do prazo recursal, o qual transcorreu sem interposição, referente aos habilitados no chamamento público nº 001/2022 para o auxílio emergencial no setor cultural.

I – Homologa o resultado final da habilitação conforme Edital nº 001/2022, devendo os contemplados atender ao **item 8 - Do repasse de valores** do Edital de abertura, de acordo com relação nominal abaixo:

- Alana Salbego Braga
- Alexsandro Batista Veiga
- Ana Maria Pereira Salbego
- Andréia da Silva Cardoso
- Antônio Cesar Bertolazzi Alfonso
- Bruno Fredo
- Carlos Ivan de Barros Rodrigues
- Celso de Freitas Melo
- Cleber Francisco Pinheiro de Deus
- Cristiano Carpes da Fonseca
- Daiane Resta
- Diego Prestes Budó Dutra
- Dionei da Rosa Bertasso
- Duilio Ademir Muller Gonçalves
- Éder Maia Fréo
- Edson Ivair Porto Machado
- Eliezer Veiga Estivalet Auzani
- Elomar Aires Maier
- Everaldo Lasch Moreira
- Jaira Lisiane Santos Silva
- Janer Contessa Bataglin
- Jesus Elias Trombini Marques
- João Reni Silva de Melo
- João Victor Bianchini Alves
- Jocenir Dorneles dos Santos
- José Amílton Ereno Brum






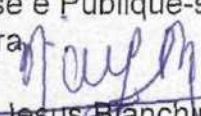
- José Claudio Busnello Bianchini
- José Valdeci de Vargas Garcia
- José Valdir Cortese Bataglin
- Juliano da Hora Muller
- Leonardo Contessa Bataglim
- Lucas Brum de Almeida
- Manoely Lamberty Fumaco
- Marina Marques Berguemaier
- Michele Silva Martins
- Mikael Pilar Haigert
- Milton Cesar Rodrigues Alfonso
- Neiderlan Silveira Padilha
- Paulo Ricardo Costa da Silva
- Pedro Daniel Fontana de Lima Maciel
- Ranieri Estivalet dos Santos
- Rober Dinis Garrot Biscaino
- Rogerio Costa Ayres
- Rogerio Fogliato Trombini
- Thalison Eduardo Salcedo de Lima
- Vagner Rosa dos Santos
- Valdemar Aires Maier
- Valdir Carrício Carrico
- Vanessa Fontana de Lima Maciel
- William Pavão de Castro

II- Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação desse Edital aos contemplados enviarem a conta bancária para recebimento do auxílio emergencial para o e-mail cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br.

São Francisco de Assis, em 3 de fevereiro de 2022.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

